



## **Prefeitura Municipal de Mirador - PR**

### **PORTARIA Nº. 07/2013**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 018/2008 de 11/07/2008 que dispõe sobre a fixação de Subsídios dos Secretários Municipais de Mirador, em seu Artigo 3º, da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador

### **R E S O L V E**

I – Nomear para o exercício de Cargo de DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 01 de janeiro de 2013 a Sra. IANDRA RAQUEL DE AZEVEDO, portadora de CI/ RG nº 9.852.610-2/PR e CIC/MF nº 067.594.749-96, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela III e V da Lei nº 074/2009 de 22/12/2009, bem como, pelas disposições constantes da Lei nº 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, em seu Artigo 28º, Item I, para responder pelas atribuições de Diretora da Divisão do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotado na Divisão FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, parte integrante da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 01 de janeiro de 2013.

II – As atribuições constantes do Cargo de Diretor do Fundo Municipal de Assistência Social, encontram-se dispostas no Artigo 29, da Lei Municipal nº 074/2009 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**